



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

POR TARIA GR N° 1168, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Aparecida
Torres de Moura Romeiro

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de
21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto
de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011281/2018-40**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **APARECIDA
TORRES DE MOURA ROMEIRO**, Siape: 1876703, no período de 07/01/2019 a
05/02/2019, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei
8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor